



Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Palacio do Governo em Porto Alegre.

N.º 1833.

10 de Junho de 1876.

1.ª Secção.

Declarando-me a Camara municipal da cidade de Pelotas em telegramma de hontem, que a companhia de gas sul avizara, que ia suspender a illuminaçao publica, e que com effeito esta cessara na noite de ante-hontem, e podendo acontecer que igual facto venha a dar-se nesta capital, convém que V. m.ªs tratem de estudar, e prober algum meio pelo qual possa aqui fazer-se a illuminaçao publica, si com effeito for suspensa, até que a subre dita companhia cumpra o seu contracto ou que outra a substitua, si aquella vier a fallir e entrar em liquidacao.

Vos suade a V. m.ªs

J. de Azevedo

S. P. e mais Vereadores da Camara Municipal
Cidade Capital.

Camara Municipal

201 de 1876 em 1876

700

30 de Junho de 1876